MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LV – Nº007
João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020

EDIÇÃO DE FEVEREIRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
VICE-REITORA:
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:
IZABEL FRANÇA DE LIMA
SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)
E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GR/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa instauração do Processo n.º 23074.033923/2018-17

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.033923/2018-17, designando para compor a Comissão Processante os servidores **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula Siape n.º 1856560, **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula Siape nº 2040395 e **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA,** Matrícula Siape n.º 1562428 – para, sob a presidência da servidora **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula Siape n.º 1856560 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA Nº 613/2020 - PROGEP - SCRF, DE 14 DE FEVERIERO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.002866/2019-13, resolve:

Conceder afastamento para exercício de Mandato Eletivo a servidora MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES, Matrícula SIAPE 10304211, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, durante o período de 01.02.2019 a 31.12.2022, de acordo com a Lei 8.112/1990, Art. 94 - Inciso I.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 614/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.076886/2019-12, resolve:

I - Conceder a WANESKA LUCENA NOBREGA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n° 2442735, MÉDICO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-40.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 615/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.004598/2020-84, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora MARIA LINDOMAR MARTINS DE MOURA, Matrícula Siape 1780001, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para o ARQUIVO CENTRAL, da REITORIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 618/2020 - PROGEP-SCRF, DE 14 DE FEVREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do 23074.006333/2020-90, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA N° 576/2020 - PROGEP - SCRF, de 12.02.2020, publicada no D.O.U., Nº 32, de 14.02.2020, Seção 2, Página 42, que designou Severino Gonzaga Neto, Matrícula SIAPE 1293698:

Onde se lê: "no período de 12.02.2010 a 21.02.2020".
Leia-se: "no período de 12.02.2020 a 21.02.2020".

RETIFICAR a PORTARIA N° 577/2020 - PROGEP - SCRF, de 12.02.2020, publicada no D.O.U., Nº 32, de 14.02.2020, Seção 2, Página 42, que designou Leonardo Bruno Ramos dos Santos, Matrícula SIAPE 1567403:

Onde se lê: "no período de 12.02.2010 a 21.02.2020".
Leia-se: "no período de 12.02.2020 a 21.02.2020".

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 658/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.089207/2019-75, resolve:

I - Conceder a DIEGO FIGUEIREDO DA COSTA, matrícula SIAPE n° 3159557, MÉDICO VETERINÁRIO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-40.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 660/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001843/2020-70, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor GILVANDO ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula Siape 1420555, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso III, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/UFPB

PORTARIAS DA PRÓ-REITOR

PORTARIA/PROGEP/Nº. 0076, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº. 23074.068666/19-15, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), **CLYVONEIDE ALVES DA MAIA VIANA,** Matrícula SIAPE Nº **1035106**, no cargo de Assistente em Administração, com lotação na Coordenação Processos e Gestão de Pessoas/PROGEP, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/2001, durante o período de **03/03/2020** a **02/03/2023**.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEP/Nº. 0101, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23074.009329/20-96, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), **MARCELLA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº. 3158381, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Departamento de Ciências Sociais - CCAE do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para acompanhar cônjuge a partir de 21/02/2020, conforme dispõe do artigo 84, caput e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.112/90, por força do parecer de Força Executória nº 00029/2020/NUMAD/PFPB/PGF/AGU em razão da decisão judicial nos autos do Processo Judicial nº 0800414-26.2020.4.05.8200.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEP/Nº. 0102, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº. 23074.089606/19-36, resolve:

Alterar o fundamento, da Portaria nº. 2051 de 30.12.2019, **HOSSEIN ALBERT CORTEZ DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº. 1475364, no cargo de Técnico em Artes Gráficas, com lotação na Editora Universitária do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que concedeu Licença para Acompanhar Cônjuge a partir de 16/12/2019, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 84 da Lei nº. 8.112/90, conforme parecer de Força Executória nº 01278/2019/NUMAD/PFPB/PGF/AGU em razão da decisão judicial nos autos do Processo nº 082.1165-68.2019.4.05.8200.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA /Nº 546/2020 – PROGEP - SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.003145/2020-30, resolve:

Dispensar FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE 16812031, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, da função de Assessor de Orçamento/PROPLAN/FG-1, a partir de 01.02.2010.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 600/2020 - PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.005670/2020-46, resolve:

Dispensar MARIVALDO WAGNER DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE 2643076, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Chefe do Departamento de Design/CCAE/FG-1, a partir de 03.03.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 601/2020 - PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.005670/2020-46, resolve:

Dispensar KLEBER DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE 17172493, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Chefe do Departamento de Design/CCAE, a partir de 03.03.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 602/2020- PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.005670/2020-46, resolve:

I - Designar GUSTAVO DE FIGUEIREDO BRITO, matrícula SIAPE 1145357, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Design/CCAE/FG-1, no período de 03.03.2020 a 03.03.2022.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 604/2020 - PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.081204/2019-93, resolve:

Dispensar JOSÉ GOMES BATISTA, matrícula SIAPE 0337092, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Chefe do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia/CCM/FG-1, a partir de 16.01.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605/2020 - PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.081204/2019-93, resolve:

Dispensar CLÁUDIO SÉRGIO MEDEIROS PAIVA, matrícula SIAPE 0337090, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia/CCM, a partir de 16.01.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 606/2020 - PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.081204/2019-93, resolve:

I - Designar ANDREA LARISSA RIBEIRO PIRES, matrícula SIAPE 1642575, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia/CCM/FG-1, no período de 16.01.2020 a 16.01.2022.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 607/2020 - PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.081204/2019-93, resolve:

Designar JOSÉ GOMES BATISTA, matrícula SIAPE 0337092, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia/CCM, no período de 16.01.2020 a 16.01.2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 608/2020 - PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.005681/2020-40, resolve:

Designar RENATA CELLYS OLIVEIRA DE MORAES, matrícula SIAPE 1882014, LOTAÇÃO PROVISÓRIA, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO da PRÓ-REITORIA E GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão Qualidade de Vida e Saúde/DQVS/PROGEP, a partir de 10.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 609/2020 - PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.006103/2020-92, resolve:

Dispensar ANA THEREZA DE MIRANDA CORDEIRO DURMAIER, matrícula SIAPE 1181111, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Chefe do Departamento de Filosofia/CCHLA/FG-1, a partir de 07.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 610 - PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.006103/2020-92, resolve:

Dispensar CANDIDA JACI DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE 1898751, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Filosofia/CCHLA, a partir de 07.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 611/2020 - PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.006103/2020-92, resolve:

I - Designar ANA THEREZA DE MIRANDA CORDEIRO DURMAIER, matrícula SIAPE 1181111, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Filosofia/CCHLA/FG-1, no período de 07.02.2020 a 07.02.2022.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 612/2020 - PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.006103/2020-92, resolve:

Designar DIEGO PINHEIRO FERNANDES, matrícula SIAPE 1032405, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Filosofia/CCHLA, no período de 07.02.2020 a 07.02.2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 616/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.087539/2019-15, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP n° 3246, de 20/12/2019, publicada no Boletim de Serviço n° 74, de 30/12/2019, que Concedeu Progressão por Capacitação a CESAR ALVES CARNEIRO, Matrícula SIAPE 2167678.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 617/2020 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087539/2019-15, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a RICARDO DE FREITAS SILVA, matrícula SIAPE 1115762, VIGILANTE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: GERENCIAMENTO DE CRISES (180h) e saldo residual de 60 horas/aula (PORTARIA/PROGEP/Nº 1214, de 04 de junho de 2016), totalizando 240 horas/aula, com vigência a partir de 13/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 619/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.003445/2020-78, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 434/2020 – PROGEP - SCRF, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 05, de 13 de fevereiro de 2020, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional a ROBERTA FERRETI BONAN DANTAS BATISTA, Matrícula SIAPE 2853305:

Onde se lê: "Nível E-II para Nível D-III".
Leia-se: "Nível E-II para Nível E-III".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 620/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.070503/2019-01 e do Laudo nº 26240-000.882/2019, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ASSIS, Matrícula SIAPE nº 1116685, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 20/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 621/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007361/2020-76, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a DAVID DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1759546, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia da Declaração e respectivo histórico escolar de conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pela UniBF, com vigência a partir de 12/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 622/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007706/2020-73, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a VINICIUS LUCENA GOMES, Matrícula SIAPE 1061277, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do curso de Especialização em Segurança de Redes de Computadores, realizado pela UniBF, com vigência a partir de 13/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 623/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088920/2019-00, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a LIDEMBERG FLÁVIO DA SILVA, Matrícula SIAPE 3159016, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do curso de Especialização em Gerenciamento de Redes de Computadores, realizado pela Faculdade de Tecnologia IBRATEC, com vigência a partir de 18/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 624/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007939/2020-87, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RAQUEL FRAGOSO PEREIRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 1385196, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do curso de Mestrado em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 14/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 625/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000128/2020-09, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, Matrícula SIAPE 3158319, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do curso de Graduação em Engenharia de Computação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 03/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 626/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003664/2020-82, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a FRANKLIN FLAUBER SANTOS MENEZES, Matrícula SIAPE 3158304, TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, da REITORIA, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do curso de Tecnólogo em Automação Industrial, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com vigência a partir de 13/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 628/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.078717/2019-17, resolve:

Homologar afastamento a DIRCE MARIA ANTUNES SUERTEGARAY, Matrícula SIAPE nº 0357247, PROFESSOR VISITANTE TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, que, no período de 18/11/2019 a 12/12/2020, participou do “Seminário Ibero Americano Arenização e Paisagem no Pampa Gaúcho”, “Seminário ICMbio Cidade de Prado” e “Capes”, a ser realizado em Porto Alegre-RS, Prado-BA e Brasília-DF, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEP Nº 629/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002157/2020-31, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15/01/2020, da Portaria PROGEP n° 1192, de 30 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 22, de 07/06/2018, que concedeu Afastamento a WALQUIRIA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1161670.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 630/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087867/2019-11, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a EDNALDO ALVES COSTA, Matrícula SIAPE 0336578, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO HISTÓRICA REGIONAL, da REITORIA, por ter apresentado cópia do comprovante de conclusão do curso de Mestrado em Políticas Públicas, Gestão, Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 14/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 631/2020- PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.006706/2020-10, resolve:

Dispensar MARIA NATALIA SANTOS CALHEIROS, matrícula SIAPE 1046902, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Comitê de Inclusão e Acessibilidade/CIA, a partir do dia 02/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 632/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.080926/2020-21, resolve:

Dispensar PAULO ROBERTO DE AZEVEDO MAIA, matrícula SIAPE 2148337, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenador do Curso de História/CCHLA/FCC, a partir de 22.11.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 633/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.080926/2020-21, resolve:

I - Designar PAULO ROBERTO DE AZEVEDO MAIA, matrícula SIAPE 2148337, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de História/CCHLA/FCC, no período de 22.11.2019 a 22.02.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 634/2020- PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.005434/2020-16, resolve:

I - Dispensar LEONARDO VIEIRA SOARES, matrícula SIAPE 1680572, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental/CT/FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 635/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.005434/2020-16, resolve:

I - Dispensar CLAUDINO LINS NÓBREGA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2573200, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental/CT.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, § único, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 636/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.005434/2020-16, resolve:

I – Designar GIVANILDO ALVES DE AZEREDO, matrícula SIAPE 1287752, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental/CT/FG-1.

II – EstaPortaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 637/2020- PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.005434/2020-16, resolve:

I – Designar CLAUDINO LINS NÓBREGA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2573200, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental/CT.

II – Esta ortaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 638/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008412/2020-23, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a HILTON VINICIUS MAIA LINS FIALHO, matrícula SIAPE 2385972, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na AGÊNCIA UFPB DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Linguagem e Comunicação Institucional (40h); Iniciação ao SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (60h); Processo Eletrônico - Módulos I e II - EAD (20h); Inglês para Proficiência (60h); Introdução à Gestão de Processos (20h); Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público (30h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA PROGEP Nº 2012, DE 27 de agosto de 2018), totalizando a carga horária de 260 horas, com vigência em 27/03/2020.

Do total de 260 horas, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 110 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA UFPB Nº 530, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 639/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008442/2020-86, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a IUNGUE ESTEVAM DE ARAÚJO BRANDÃO, matrícula SIAPE 2387478, TECNOLÓGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na AGÊNCIA UFPB DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula - EAD (30h); Dialogando sem Violência (30h); Gestão da Comunicação Digital para o Serviço Público (40h); Qualidade no Atendimento ao Público (30h); Clima e Cultura Organizacional - EAD (40h); Gestão de Conflitos - EAD (40h); Redação Oficial (60h); Processo Eletrônico - Módulos I e II (20h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA PROGEP Nº 2011, DE 27 de agosto de 2018), totalizando a carga horária de 320 horas, com vigência em 27/03/2020.

Do total de 320 horas, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 170 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 640/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007259/2020-17, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 0335945, COZINHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Recursos Humanos, totalizando 150horas, com vigência a partir de 12/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 641/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.006343/2020-14, resolve:

Dispensar GILFRANCO LUCENA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1673909, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenador do Curso de Filosofia/CCHLA/FCC, a partir de 07.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 642/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.006343/2020-14, resolve:

Dispensar SERGIO LUIS PERSCH, matrícula SIAPE 1668609, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Coordenador do Curso de Filosofia/CCHLA, a partir de 07.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 643/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.006343/2020-14, resolve:

I - Designar ABRAHAO COSTA ANDRADE, matrícula SIAPE 2269403, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Filosofia/CCHLA/FCC, no período de 07.02.2020 a 07.02.2022.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 644/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.006343/2020-14, resolve:

Designar HERMOGENES HEBERT PEREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3154970, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Filosofia/CCHLA, no período de 07.02.2020 a 07.02.2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 646 / 2020 - PROGEP-SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.003878/2020-27, resolve:

Cessar os efeito, a partir da publicação, da PORTARIA PROGEP/Nº 2218, de 03.09.2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 43, de 05.09.2019, Pag. 35, que Designou os servidores MARYANA SCORALICK DE ALMEIDA TAVARES, matrícula Siape 2407642 - Titular, ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA, matrícula Siape 1403862 - Suplente; ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, matrícula Siape 1817754 - Titular; ARON ORNILO DA SILVA, matrícula Siape 1997620 - Suplente, THIAGO DE ALCÂNTAR COSTA - Matrícula Siape 1186001 - Titular; FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JÚNIOR, matrícula Siape 1051386 - Suplente; GERLANE DE LISIEX DIAS CORREIA, matrícula Siape 2219378 - Titular, TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ, matrícula Siape 2891051 - Suplente; VALQUÍRIA VILLAS FRANCO DA SILVA, matrícula Siape 18351081 - Titular, DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA, matrícula Siape 1523873 - Suplente; MAURO BARBOSA DA SILVA, matrícula Siape 336176 - Titular, PEDRO JOSÉ DE SOUZA BIAS, matrícula Siape 2163142 - Suplente e MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO, matrícula Siape 1650954 - Titular, SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO, matrícula Siape 1647592 - Suplente. Todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Jornada de Trabalho (CJT), vinculada à PROGEP.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 647 / 2020 - PROGEP-SCRF , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.003878/2020-27, resolve:

Designar os servidores MARYANA SCORALICK DE ALMEIDA TAVARES, matrícula Siape 2407642 - Titular, VALQUÍRIA VILLAS FRANCO DA SILVA, matrícula Siape 18351081 - Suplente; ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA, matrícula Siape 1403862 - Titular; DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA, matrícula Siape 1523873 - Suplente; ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, matrícula Siape 1817754 - Titular; ARON ORNILO DA SILVA, matrícula Siape 1997620 - Suplente, THIAGO DE ALCÂNTAR COSTA - Matrícula Siape 1186001 - Titular; FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JÚNIOR, matrícula Siape 1051386 - Suplente; GERLANE DE LISIEX DIAS CORREIA, matrícula Siape 2219378 - Titular, TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ, matrícula Siape 2891051 - Suplente; FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA, matrícula Siape 109893 - Titular, MARCELO COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula Siape 175930 - Suplente e MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO, matrícula Siape 1650954 - Titular, SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO, matrícula Siape 1647592 - Suplente. Todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Jornada de Trabalho (CJT), vinculada à PROGEP.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 648/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.085534/2019-58, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria N° 15/2020 – PROGEP - SCRF, de 03 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20/01/2020, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional a SAMELLA ARRUDA ARAUJO, Matrícula SIAPE 2233052.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 649/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085534/2019-58, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a SAMELLA ARRUDA ARAUJO, Matrícula SIAPE 2233052, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia da declaração de conclusão do curso de Mestrado em Gestão nas Organizações Aprendentes, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 18/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 650/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000481/2020-81, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a THENIO BATISTA DA SILVA, Matricula SIAPE 1897356, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para, no período de 03/03/2020 a 29/05/2020, realizar ação de desenvolvimento a distância, no curso Banco de Dados, na plataforma CursosVirtuais.Net (EAD).

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 651/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007681/2020-69, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a KARINE XIMENES MONTEIRO, Matricula SIAPE 2160553, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 16/03/2020 a 16/06/2020, realizar o curso "Secretariado", na modalidade Ensino a Distância – EaD, promovido pela "CURSOSVIRTUAIS.NET".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 652/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.007945/2019-11, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 402/2020 – PROGEP, SCRF, de 30.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04.02.2020, Página 55, que dispensou Barbara Ferreira de Freitas, Matrícula SIAPE 1044995:

Onde se lê: "a partir de 19.03.2019".
Leia-se: "a partir de 07.03.2019".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 653/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008584/2020-35, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JEFFERSON LIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2272673, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO NA UFPB - EAD (20h); CLIMA E CULTURA ORGANIZACIONAL - EAD (40h); REDAÇÃO OFICIAL - EAD (40h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - EAD (60h); GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - EAD (40h) e PROCESSO ELETRÔNICO - MÓDULOS I E II - EAD (20h) e o saldo residual de 7 horas, totalizando 227 horas, com vigência a partir de 17/02/2020.

Do total de 227 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 107 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEP Nº 654/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008154/2020-05, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 08/01/2020, da Portaria PROGEP n° 1476, de 03 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 34, de 05 de julho 2019, que Prorrogou afastamento a SUZANE MARIA BARROS GOMES, Matrícula SIAPE 1734186.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 655/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.057877/2019-22, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTAIRA PROGEP/Nº 3105, de 06.12.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 19.12.2019, Página 25, que dispensou Janilde Guedes de Lima, Matrícula SIAPE 20096336:

Onde se lê: "no período de 20.05.2019 a 19.06.2019".
Leia-se: "no período de 23.09.2019 a 23.11.2019".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 656/2020 - PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.003081/2020-12, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 478/2020 – PROGEP - SCRF, de 06.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 13.02.2020, Página 39, que dispensou Maria Luciene Wanderley Alves, Matrícula SIAPE 0334813:

Onde se lê: "Dispensar".
Leia-se: "Dispensar, a pedido,".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 657/2020 - PROGEP – SCRF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.009130/2020-37, resolve:

I - Designar LARA NÓBREGA HEIM, matrícula SIAPE 240799, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Seleção e Provisão/DSP/PROGEP/FG-1, em caráter de substituição, no período de 02.03.2020 a 02.09.2020.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 661/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.004548/2020-76 e do Laudo nº 26240-000.014/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIA ELIANE MOREIRA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 3226188, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 05/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 662/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.026741/2019-71 e do Laudo nº 26240-000.017/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a IZABEL CRISTINA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 3117280, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, com vigência a partir de 24/09/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 663/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.047974/2019-15 e do Laudo nº 26240-000.019/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a VIVIANE ROLIM DE HOLANDA, Matrícula SIAPE nº 1743850, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA SAÚDE PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 06/08/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 664/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.007560/2020-38 e do Laudo nº 26240-000.015/2020, resolve:

Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a AMAURI RODRIGUES DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 1109588, ELETRICISTA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da REITORIA, com vigência a partir de 13/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 665/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.082309/2019-60 e do Laudo nº 26240-000.016/2020, resolve:

Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a ÁTILA BONIFACIO DE PONTES, Matrícula SIAPE nº 1680032, ENGENHEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da REITORIA, com vigência a partir de 28/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 6º, Inciso I, Decreto nº 62.937, de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 666/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009092/2020-93, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a BARBARA MICHELLE DUARTE TEIXEIRA LIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1355403, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO DE ARTES CONTEMPORÂNEAS, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: PLANO MUSEOLÓGICO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA MUSEUS (40h); LÍNGUA E CULTURA ITALIANA - INTRODUÇÃO (24h); GESTÃO DE CONFLITOS - EAD (40h) e PARA FAZER UMA EXPOSIÇÃO (20h); totalizando a carga horária de 124 horas, com vigência retroativa a partir de 18/02/2020.

Do total de 124 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo de 04 horas, que poderá ser utilizado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 667/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008618/2020-87, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a TARCIANA VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1893996, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ciclo 14 do Programa de atualização em Clínica Médica (120h); Competências em Docência Clínica e Preceptoria - Módulo I - Processo ensino e aprendizagem (45h); Competências em Docência Clínica e Preceptoria - Módulo II - Avaliação da Aprendizagem (45h), totalizando 210 horas, com vigência a partir de 17/02/2020.

Do total de 210 horas, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 668/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004682/2020-47, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a MARIO DE ALMEIDA PEREIRA COUTINHO, matrícula SIAPE 2373124, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Curso Nutrição no Esporte totalizando, 150 horas, com vigência a partir de 17/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 669/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008877/2020-78, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JOSE EVANGELISTA SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE 2353357, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias da PORTARIA PROGEP Nº 1993, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, constando o saldo residual de 120 horas/aulas, com vigência a partir de 18/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 670/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008854/2020-20, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a GABRIEL MOURA LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1275374, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ética no Serviço Público - EAD (20h); Gestão Orçamentária- EAD (55h) e saldo residual de 60 horas (PORTARIA PROGEP Nº 1735, DE 31DE JULHO DE 2018), totalizando 135 horas, com vigência a partir de 27/03/2020.

Do total de 135 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 15 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 671/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008655/2020-58, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a OTONIEL GOMES BONIFACIO, matrícula SIAPE 0332709, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA (40h), GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA (50h), ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (20h) e DIGITAÇÃO (60h), totalizando 170 horas/aula, com vigência a partir de 18.02.2020. Para esta última progressão, foram utilizadas 150 horas/aula.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 672/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005865/2020-19, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a HELOISA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2217011, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gerenciamento de Resíduos em Laboratórios (30h); Gestão de Laboratório (40h); Utilizando o Moodle na Preparação de Material Didático para Cursos EAD (60h) e o saldo residual de 29h (PORTARIA Nº 1047, DE 11 DE MAIO DE 2018), totalizando 159 horas, com vigência a partir de 07/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 673/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008922/2020-27, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES, matrícula SIAPE 2175742, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia da PORTARIA PROGEP Nº 2263, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, constando o saldo residual de 120 horas/aulas com vigência a partir de 27/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 674/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.071621/2019-28 e do Laudo nº 26240-000.009/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento), a MARIA DO SOCORRO BATISTA SENA LEITE, Matrícula SIAPE nº 1151837, ENFERMEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA D. I. C., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 24/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 675/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089954/2019-11, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a HENRIQUE ELIAS PESSOA GUTIERRES, Matrícula SIAPE 1761792, GEOGRÁFO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia da Declaração de Conclusão do Doutorado em Geografia, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 18/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 676/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077679/2019-85, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a RICARDO VASCONCELOS GOMES DA COSTA, Matrícula SIAPE 1921716, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia da Declaração de Conclusão do Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, realizado pela Universidade Federal de Paraíba, com vigência a partir de 18/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 677/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003154/2020-78, resolve:

Prorrogar afastamento a DANIELE DOS SANTOS FERREIRA DIAS, matrícula SIAPE n°1812746, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01/03/2020 a 31/08/2020, concluir curso de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIA DA REITORA

PORTARIA Nº 153/2020 – PROGEP - CPPD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e

Considerando o que consta do Processo nº 23074.010537/2019-38,

Considerando o que consta no art. 5º, §4º da Resolução nº. 064/2009 do CONSEPE, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho de Professores do Magistério Superior, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho de T-40 (40 horas semanais) para DE-Retide (Regime de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva) ao servidor **CICERO GABRIEL DOS SANTOS**, SIAPE 1931799, lotado no Departamento de Ciências Básicas e Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária do interessado apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF/UFPB

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N.º 011/2020/UFPB/SOF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019**,

Considerando os processo nº 23074.002879/2020-34;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU Nº 007/2018**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 03.325.436/0001-49, **que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados continuados, com mão de obra exclusiva, para os postos exclusivamente de porteiros nos Campi I, II, III e IV da UFPB.**

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519	Cícero Alexandro D. Rodrigues, SIAPE 1181993
Técnico:	João de Deus das Neves, SIAPE 11157417	Joesel Gomes da Silva, SIAPE 1115747
Administrativo:	Wesley Dayvisson Nunes Aurélio dos Reis, SIAPE 3152293	Carlos Eduardo de Miranda H. Porto, SIAPE 334723
Setorial Campus II:	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 334713	Vandermond do Nascimento Gonçalves, SIAPE 2250821
Setorial Campus III:	Lucélio Mendes Ferreira, SIAPE 2347378	Jair Batista de Souza, SIAPE 1897432
Setorial Campus IV:	Carlos Vinicius Almeida Tavares, SIAPE 3158466	Paula Cristina Fraga Lina, SIAPE 1007415

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA N.º 001/2020/UFPB/SOF.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir de 16/02/2020.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

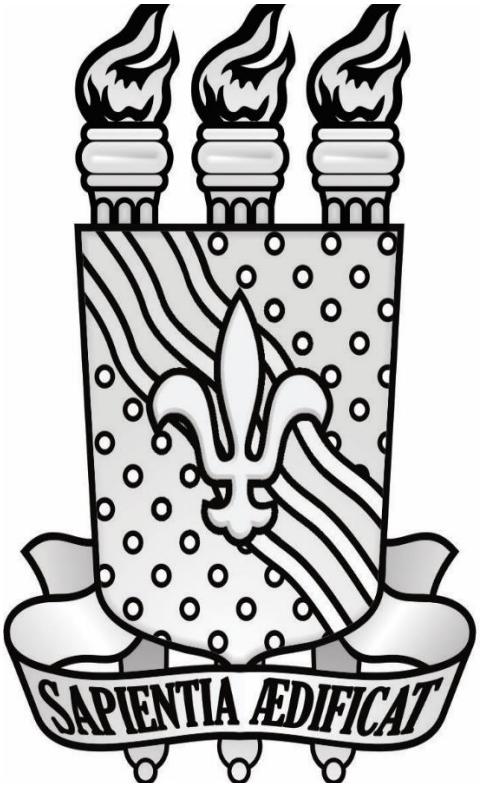

Editora UFPB